

DECRETO Nº 583 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVA
2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 6.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução orçamentária abaixo, de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 418 de 09.012004:

01 - LEGISLATIVA
2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
44.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de setembro do ano de 2004.

AILTON BITENCOURT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 10.09.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo